

ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 62ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2); Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Expedir ofício ao NUPEMEC (deliberação 3.1, b) – cumprida.

1.3 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida.

1.4 – Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.

1.5 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante e apresentação de planilha com os processos que, em tese, precisam ser renumerados, informando Vara, situação atual, e se em tramitação, arquivado, ou remetido a Tribunal Regional ou ao TST. (deliberação 3.2, b). Cumprida. Apresentada a planilha, foi informado pelo servidor Djeison que apenas 33 (trinta e três) processos precisariam ser renumerados. Deliberou-se, assim, que houvesse a verificação de quais destes ainda não foram encaminhados ao TST e, após, fossem consultadas as Varas para informar a atual situação dos processos.

1.6 – Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019 (deliberação 3.2, d). Cumprida.

1.7 - Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b da ata anterior (deliberação 3.2, e). Pendente.

1.8 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a março do corrente ano estão aprovadas.

1.9 – Reunir-se com o juiz auxiliar da Corregedoria e a chefe da seção do recurso de revista, para fins do item 2.2, a, da ata anterior (deliberação 3.3, b). Cumprida.

1.10 - Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, c). O chamado continua na pendência.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

Não houve debates, além dos já registrados acima.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. O servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos, comprometeu-se, ame ata anterior, a comentar o chamado em referência.

c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.5.

d) Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019.

e) Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b da ata anterior.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **29.05.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

